



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE,  
O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO  
OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA:  
ZDRADEK DE LIMA E CIA LTDA – ME.**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT e do outro lado, a Empresa: **ZDRADEK DE LIMA E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.677.026/0001-05**, com sede na Rua 08, Nº 145, Bairro ZI-001, na cidade de Matupá – MT, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por sua proprietária a Sra. Rosa Marilza Zdradek de Lima, portadora do RG nº 1.483.196-1 SSP/MT e CPF nº. 011.937.841-82, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 025/2017**, que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

### I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 025/2017, oriundo do Edital nº 0104/2016 do respectivo Pregão Presencial nº 082/2016, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA PARTE ELÉTRICA E DE AR-CONDICIONADO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” fundamenta-se o presente instrumento no Art. 65, II “d”, 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

### II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas do **Contrato nº 025/2017**:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E PAGAMENTO**: Fica acrescentado ao valor inicial, o valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais), passando ao valor total de R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo de quantitativo previsto no cláusula contratual 10.9, conforme abaixo relacionado:



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Item	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Descrição	Aditivo de quantidade 25%	Valor Aditivado
1	420,00	Hora	90,00	Prestação de serviços elétricos e manutenção de ar condicionado, por hora, trabalhada em veículos da linha leve (tipo passeio, utilitário, vans e camionetas) das marcas: FIAT, FORD, CHEVROLET, WOLKSVAGEM, CITROEN, TOYOTA.	105,00	R\$ 9.450,00
2	650,00	Hora	120,00	Prestação de serviços elétricos e manutenção de ar condicionado, por hora, trabalhada em veículos da linha pesada (tipo caminhão e ônibus) das marcas: FORD, WOLKSVAGEM, MERCEDES-BENZ, AGRALE e Chevrolet.	162,50	R\$ 19.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 28.950,00</b>

**2 – Fica atualizada a CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento do Município, à conta da seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0009	REVITALIZANDO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL
Proj./Ativ.	2020	MANUTENCAO E ENCARGO COM ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Dotação	138	3390.390 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	101	00-Recursos Ordinários

## III – DA RATIFICAÇÃO

**As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.**



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Maio de 2019.

### MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza  
=CONTRATANTE=

### ZDRADEK DE LIMA E CIA LTDA – ME

Rep. Legal: Sra. Rosa Marilza Zdradek de Lima  
=CONTRATADA=

Testemunhas:

1<sup>a</sup> -

2<sup>a</sup> -

---

CPF n.º

---

CPF n.º

---

RG n.º

---

RG n.º